



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 3905/2015 - CEPE, de 23 de outubro de 2015.

ALTERA A MATRIZ CURRICULAR DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – REGIME ESPECIAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO - CED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 3046643/2015 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão realizada no dia 23 de outubro de 2015,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam incluídas as disciplinas **AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (68h/a)** e **CONTRIBUIÇÕES DAS TEORIAS PSICOGENÉTICAS PARA A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS (68h/a)**.

Art. 2º - Ficam excluídas as disciplinas **ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO (68h/a)** e **AVALIAÇÃO EDUCACIONAL (68h/a)**.

Art. 3º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, adotar as providencias necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 23 de outubro de 2015.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares
Vice-Reitor em exercício da Reitoria